



CONTINUAÇÃO DE PROTOCOLADO Nº 2206/2026- Fls.64

Sr. Prefeito,

Trata-se de procedimento para a *Dispensa de licitação por valor, de forma eletrônica, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº14.133/2021*, oriunda da Requisição de Serviços RS nº360/2026, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, para a aquisição de software para uso no cromatógrafo do laboratório da Escola ETEP.

Projeto de Lei nº111/2025 – Emenda Impositiva nº116 às fls.03

Requisição de Serviços RS nº360/2026 às fls.10/11.

Estudo Técnico Preliminar às fls.12/20.

Termo de Referência às fls.21/28.

Orçamentos às fls.29/32 e 39/48.

Dados do gestor e fiscal contratual às fls.34.

Certidões às fls.36/37 e 52/58.

Documento de formalização de demanda (DFD) às fls.49/51.

Cotação de Preço às fls.59.

Requisição de Serviços RS nº360/2026 atualizada às fls.60/60v.

Adequação orçamentária às fls.62.

Nota de Reserva às fls.63.

GP, 07/08/2026

Vanessa Andrietta Portela
Assessora do Gabinete do Prefeito

À SMA,

AUTORIZO, na forma da lei, a *Dispensa de licitação por valor, de forma eletrônica, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº14.133/2021*, oriunda da Requisição de Serviços RS nº360/2026, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, para a aquisição de software para uso no cromatógrafo do laboratório da Escola ETEP.

Providencie o necessário.

GP, 07/08/2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Jo
Amplas,
para conti-
nuidade.

Carolina Bordignon
Secretaria Municipal de Administração